



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

➤ **CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS**

Considerando o artigo 18 da Lei nº 10.259/2001, que prevê a figura do conciliador nos Juizados Especiais Federais e o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 32/2008, do CJF, que regulamenta a atividade de conciliador nos JEFs, este Tribunal resolve, por meio da Portaria nº 4/2009, estabelecer que as inscrições para a prestação de serviço voluntário de conciliador nos Juizados da 4ª Região sejam realizados pela *internet*.

Para tanto, é só acessar o formulário eletrônico que está disponível a todos os interessados em <http://www.trf4.jus.br/trf4/institucional/conciliadores.php>

Informações adicionais podem ser obtidas pelos telefones

(51) 3213.3196

(51) 3213.3195